



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para a contratação da empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, no valor R\$ 473.705,10 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) e a empresa **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA – EPP**, no valor R\$ 161.955,10 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), credenciadas no Chamamento Público nº004/2022, para realização de exames especializados para diagnósticos, (ressonância magnética com e sem sondação e tomografia computadorizada com e sem sondação), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Interno nº 3.756/2021.

Sabará, 15 de julho de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração